



**Processo Licitatório Nº 0077/2024**  
**Pregão Eletrônico Nº 0036/2024**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0237/2024**

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.406/0001-07, com sede Administrativa situada na Rua Carmello Zócolli, nº 155, Centro, CEP 89.665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, através da Autoridade Competente: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, a Sra. VERANICE MARIA LOVATEL, inscrita no CPF-MF sob o nº 637.XXX.609-XX, designado CONTRATANTE, nos Termos da Lei n.14.133/2021, Decreto Federal n. 10.024 de 2019, Instrução Normativa n. 73 de 30 de setembro de 2022, Decreto Federal n. 11.462 de 31 de março de 2023, Decretos Municipais n.025 de 13 de março de 2023, n. 029 de 14 de março de 2023, n. 030 de 24 de março de 2023, n. 049 de 17 de maio de 2023, Lei Municipal n. 269 de 12 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços supracitado, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da Empresa abaixo especificada para a execução do objeto discriminado nesta Ata.

<b><u>DADOS DA EMPRESA</u></b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>STEMPCOSKI &amp; STEMPCOSKI PADARIA LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>22.692.312/0001-46</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>ACESSO CIDADE ALTA, Nº 5080 - térreo</b> <b>BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO</b> <b>MUNICÍPIO: CAPINZAL – SC - CEP: 89665-000</b>
<b>CONTATO</b>	<b>Telefone: (49) 3555-1306</b> <b>E-mail: <a href="mailto:padariavetoristempcoski@outlook.com">padariavetoristempcoski@outlook.com</a></b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>Nome: ANACLETO STEMPCOSKI</b> <b>CPF: 672.XXX.100-XX</b>

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Aquisição de gêneros alimentícios e panificados para as Secretarias e Fundos do Município de Capinzal.**

1.2. Constitui o objeto do presente instrumento também as especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Edital de Pregão supracitado, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta Ata.



1.3. Este Processo Licitatório é Multientidades contemplando as Entidades/Fundos:

<u>ENTIDADE</u>	<u>CNPJ</u>	<u>TELEFONE</u>
Secretaria De Administração e Finanças – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8701
Secretaria De Educação, Cultura E Esportes – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8778
Secretaria De Infraestrutura – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3343
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3329
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8742
Secretaria de Assistência Social - PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3555 3526
Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3527 9760
Polícia Militar de Capinzal – PMC	82.939.406/0001-07	(49) 3554 8951
Fundo Municipal De Saúde – FMS	05.029.092/0001-56	(49) 3555 8791
Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS	01.842.685/0001-86	(49) 3555 3526
Fundação Municipal de Esportes – FME	78.508.785/0001-03	(49) 3555 1507

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

**Fornecedor: STEMPCOSKI & STEMPCOSKI PADARIA LTDA - ME**

Descrição	Marca	Quanti.	Un.	Vlr Unit.	Vlr. Total
35 Bolacha tipo caseira de manteiga, em formato retangular. Ingredientes básicos: Farinha de trigo, açúcar, ovos, manteiga, leite, gordura animal (banha), amido de milho, bicarbonato de amônia, sal. Sem conservantes, sem margarina, gordura trans, adoçante artificial, assadas uniformemente. As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas malcozidas, queimadas, de caracteres sensoriais anormais. Não é permitido o uso de aditivos naturais ou artificiais. Não podendo apresentar excesso de dureza ou quebradiças. A embalagem tem que ser plástica, transparente, íntegra, descartável, atóxica. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, procedência, ingredientes e informação nutricional. A embalagem deve conter 500g. A validade do produto no ato da entrega, deverá ser de, no mínimo de 45 dias.	PROPRIO	670,000	UN	14,7800	9.902,60



56	Cucas diversos recheios, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, data de fabricação e prazo deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os que apresentarem dureza, caracteres organolépticos anormais, quebradiços. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de no mínimo 500g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote. Produto dentro das normas da Vigilância Sanitária.	PROPRIO	710,000 UN	14,6000	10.366,00
67	Grostoli de nata grande de 30 gramas.	PROPRIO	175,000 KG	21,0000	3.675,00
69	Lanche salgado contendo pão francês (50g) recheado com 1 fatia de queijo mussarela e 1 fatia de presunto. Unidade deverá estar revestido individualmente por plástico filme. Fabricado no dia da entrega.	PROPRIO	4.000,000 UN	2,4600	9.840,00
86	Mini esfiha de carne com legumes. Composição mínima para uma unidade de aproximadamente 30 gramas: leite integral, fermento biológico, açúcar, farinha de trigo, sal, óleo de soja, carne bovina moída, legumes exemplo, cebola, cenoura	PROPRIO	3.900,000 UN	2,5000	9.750,00
89	Pão fatiado integral – Elaborado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo que esta deve ser o ingrediente em maior quantidade. Cada fatia deve ter 25 gramas, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no máximo um dia antes do dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de 500 g, de polietileno atóxico lacrada com data de fabricação e validade, peso e identificação de fornecedor. Validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega.	PROPRIO	960,000 UN	8,4700	8.131,20
90	Pão francês, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega.	PROPRIO	420,000 KG	11,9700	5.027,40
91	Pão para cachorro quente, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega	PROPRIO	540,000 KG	19,9700	10.783,80
119	Bolo de aipim sem recheio e com cobertura de açúcar de confeitiro.	PROPRIO	200,000 KG	18,9600	3.792,00
120	Bolo de chocolate sem recheio e com cobertura de chocolate.	PROPRIO	150,000 KG	29,5000	4.425,00
122	Mini docinho tipo Beijinho.	PROPRIO	1.000,000 UN	1,0500	1.050,00
123	Mini docinho tipo Brigadeiro.	PROPRIO	201,000 UN	1,1800	237,18



124	Mini Pão de Queijo.	PROPRIO	1.000,000 UN	1,1400	1.140,00
125	Mini risoles.	PROPRIO	2.500,000 UN	1,7400	4.350,00
126	Mini salgado bolinha de queijo no mínimo 25g.	PROPRIO	2.500,000 UN	1,7400	4.350,00
127	Pastelzinho de carne.	PROPRIO	4.700,000 UN	1,4900	7.003,00
128	Massa doce tipo nó de sogra.	PROPRIO	200,000 KG	30,2400	6.048,00
129	Sanduíche natural com pão de forma fatiado integral e recheio de cenoura ralada, frango desfiado, pepino, requeijão, tomate, alface, dividido ao meio.	PROPRIO	1.250,000 UN	5,9900	7.487,50
188	Bolo integral de banana: farinha de trigo integral, leite, óleo, banana, ovo, aveia, açúcar mascavo, canela, fermento em pó. Aproximadamente 25 pedaços. Unidade.	PROPRIO	60,000 UN	49,9000	2.994,00
189	Bolo salgado com recheio de frango ou carne moída, tomate, milho, ervilha e legumes. Aproximadamente 25 pedaços.	PROPRIO	70,000 UN	39,8000	2.786,00
191	Pão francês, integral, sem adição de açúcar, unidades com 50 gramas; fresco macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. Não pode conter gordura trans. Características: pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, mal acondicionado, mofado, amassado ou quebrado, seco e com embalagem violada.	PROPRIO	200,000 KG	15,9800	3.196,00
192	Pão francês, sem adição de açúcar, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. Não pode conter gordura trans. Características: pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, mal acondicionado, mofado, amassado ou quebrado, seco e com embalagem violada.	PROPRIO	350,000 KG	11,9900	4.196,50
196	Pizzas assada em forno, confeccionada com massa fermentada de farinha de trigo, coberta com molho de tomate, queijo e ingredientes variados (a combinar), tamanho Médio.	PROPRIO	50,000 UN	33,8000	1.690,00
205	Grostoli de farinha de trigo, doce, frito	PROPRIO	42,000 KG	23,9700	1.006,74
207	Bolo retangular, cortado em pedaços, com cobertura de chocolate, laranja, creme ou coco (kg)	PROPRIO	14,000 KG	17,9900	251,86
236	MINI DOCINHO TIPO CAJUZINHO	PROPRIO	200,000 UN	1,0000	200,00
237	DOCINHO DE NINHO COM NUTELLA	PROPRIO	200,000 UN	1,2900	258,00
238	DOCINHO FERREIRO (AMENDOIM COM NUTELLA)	PROPRIO	200,000 UN	3,2500	650,00

Total: 124.587,78



**2.1.1 Por se tratar de Processo Multientidade, a tabela acima especifica todos os itens, todas as quantidades e valor total deste Fornecedor, logo, segue valor total de cada Órgão/Fundo, as quais deverão ser controladas por cada Secretaria/Fundo de acordo com seus Memorandos.**

Entidade/Fundo	Valor Total
PMC - PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS	65.335,40
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.209,10
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53.843,68
FME - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	3.199,60

2.2. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior a aqueles praticados no mercado.

2.3. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

2.4. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.6. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

2.7. A negociação dos preços registrados se dará de acordo com o art. 26 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

**2.8. Para os casos de alterações de preços (reequilíbrio) é necessário que o Fornecedor apresente justificativa plausível acerca da necessidade da readequação de preços juntamente com planilha descritiva dos itens e valores, bem como acostre documentos comprobatórios da variação de preços, tais como Notas Fiscais ou documento equivalente, sendo, no mínimo um com data anterior à proposta apresentada no Processo Licitatório e um com data próxima ao pedido. Os documentos devem ser legíveis e com destaque para o item a ser analisado. Os documentos devem ser encaminhados para os endereços eletrônicos do Setor de Licitações (sob pena de recebimento através de contato telefônico) [contratos@capinzal.sc.gov.br](mailto:contratos@capinzal.sc.gov.br) e [diretorialicita@capinzal.sc.gov.br](mailto:diretorialicita@capinzal.sc.gov.br). O Setor de Licitações irá recepcionar os pedidos e encaminhar para análise do fiscal de contrato, o qual tomará as devidas providências e encaminhará para decisão da autoridade competente quanto ao deferimento ou não do pedido.**



2.9. Não será concedida troca de marca de produtos, salvo mediante demonstração de fato superveniente e efetiva impossibilidade de fornecimento do item, devidamente comprovado documentalmente e aceito pelo fiscal de contrato e autoridade competente.

2.10. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital:

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	UM ANO.
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	Em até dez dias ou, a combinar, se tratando de eventos a serem realizados pelas Secretarias/Fundos. Contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	Locais indicados pelas Secretarias/Fundos.
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b>	Após entrega e apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Autoridade competente julgue necessário, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	60 (sessenta) dias.
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	Conforme Portaria Nº 0015/2024: - Witor Mateus de Jesus, representante da Secretaria da Administração e Finanças; - Camila Ferrari, representante da Secretaria da Saúde; - Odair José Thomé, representante da Secretaria da Assistência Social; - Luana de Paula, representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e da Infraestrutura; - Kerolin Serafini, representante da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes;

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do (s) item (s) constante (s) nesta Ata será efetuado conforme acima exposto, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar da data de liquidação constante das respectivas Notas Fiscais, ou ainda em caso especificado no Edital.

4.2. As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta das dotações previstas na Lei Orçamentária, as quais constarão nas Autorizações de Fornecimento.



14.3. O Poder Executivo do Município de Capinzal, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos a pessoas jurídicas pela Administração Pública Direta e Indireta, e Câmara de Vereadores do Município de Capinzal, SC, e dá outras providências”, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº [9.430](#) de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

14.3.1. Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

14.3.2. Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

**5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme art. 22 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.**

5.2. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

6.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico supracitado e a proposta da Detentora da Ata.



6.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Capinzal, SC, 24 de junho de 2024.

---

**STEMPCOSKI & STEMPCOSKI PADARIA LTDA**

**ANACLETO STEMPCOSKI**

Representante Legal

DETENTORA DA ATA

---

**VERANICE MARIA LOVATEL**

Secretária da Educação, Cultura e Esportes

ÓRGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

---

Nome: Leila Dambrós

CPF: 030.XXX.619.XX

---

Nome: Witor de Jesus

CPF: 095.XXX. 359.XX